

- Fotocópia das classificações de serviço legalmente exigidas, com a indicação da pontuação quantitativa final atribuída;  
 - Fotocópia de documento comprovativo das acções de formação profissional;  
 - Os funcionários pertencentes à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, são dispensados de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constam do respectivo processo individual, desde que especificados no requerimento.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção: Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação Curricular (AC), classificada de 0 a 20 valores, complementada por uma Entrevista Profissional de Selecção (EPS), considerando-se excluído quem obtiver classificação final inferior a 9,5 valores.

11.1 — Avaliação Curricular — o valor a atribuir à avaliação curricular será encontrado da seguinte forma:

$$AC = \frac{(2 \times EP) + (1 \times FP) + (1 \times HA) + (2 \times CS)}{6}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional;

HA = habilitação académica;

CS = classificação de serviço;

EP = experiência profissional; — será classificada de acordo com os seguintes itens:

a) — Tempo de serviço na categoria e na carreira:

- Antiguidade base 6 anos: 12 valores;

- Por cada seis meses de antiguidade para além dos 6 anos: 1 ponto até ao limite de 20 valores.

A contagem de tempo de serviço será efectuada por anos completos (1 ano = 365 dias).

FP = formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, tendo em conta o seguinte:

Sem Formação — 10 valores;

Por cada dia de formação — terá o acréscimo de 1 ponto até ao limite de 20 valores.

HA= Habilitação académica, será valorizada da seguinte forma:

Habilitação mínima exigível até ao 6.º ano — 12 valores;

Habilitação equivalente ao 9.º ano — 14 valores;

Habilitação equivalente ao 11.º ano — 16 valores;

Habilitação equivalente ao 12.º ano — 18 valores;

Habilitação Superior — 20 valores.

CS= Classificação de serviço — o valor da média aritmética dos dois itens entra na fórmula de pontuação e será classificada de acordo com os seguintes critérios, sendo determinada através da média aritmética dos anos relevantes para efeitos de admissão a concurso:

a) Menção de Bom — pontuação mínima de 10 valores, com um acréscimo consoante os valores quantitativos atribuídos na ficha de classificação de serviço, entre as seguintes variáveis:

Sem menção quantitativa (avaliação inicial) — 0,5 pontos;

De 5,5 a 6,5 — 1 ponto;

De 6,6 a 7,9 — 2 pontos;

De 8 a 8,4 — 4 pontos.

b) Menção de Muito Bom — pontuação mínima de 14 valores, com um acréscimo consoante os valores quantitativos atribuídos na ficha de classificação de serviço, entre as seguintes variáveis:

Sem menção quantitativa (Avaliação Inicial) — 0,5 pontos;

De 8,5 a 9,2 — 1 ponto;

De 9,3 a 9,7 — 3 pontos;

De 9,8 a 10 — 6 pontos.

11.2 — EPS= A entrevista profissional de selecção incidirá sobre os seguintes factores de apreciação e terá como suporte a grelha também a seguir mencionada e como pontos máximos:

1) Capacidade de relacionamento — 5 pontos;

2) Responsabilidade — 5 pontos;

3) Interesse profissional — 5 pontos;

4) Motivação para o desempenho do cargo — 5 pontos;

Total — 20 pontos.

Da ponderação dos 4 factores resulta a seguinte classificação:

Excepcionalmente favorável — 20 pontos;

Favorável — 16 pontos;

Bastante satisfatória — 14 pontos;

Satisfatória — 12 pontos;

Razoável — 10 pontos;

Pouco satisfatória — 8 pontos;

Insatisfatória — 6 pontos;

Desfavorável — 4 pontos;

Completamente desfavorável — 0 pontos.

As classificações atribuídas serão de uma escala de 0 a 20 valores. Sistema de classificação

12 — Na classificação final (CF) adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(EPS \times 2) + (AC \times 2)}{4}$$

em que:

CF = classificação final;

EPS = entrevista profissional de selecção;

AC= avaliação curricular.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final dos concorrentes serão afixados no átrio dos Paços do Município, ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, conforme as situações previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Composição do júri:

Presidente: Dr. António Carlos Figueiredo, Presidente da Câmara.

Vogais Efectivos: Eng.º Álvaro dos Santos Rolo, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos, Directora do Departamento de Administração Geral.

Vogais suplentes: Custódio António Tavares Barbosa, Chefe de Secção e Ana Paula Correia Martins, Chefe de Secção.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611067487

#### Aviso (extracto) n.º 23641/2007

Para efeitos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei por meu despacho datado de 25 de Outubro de 2007, o único candidato aprovado no Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Mecânico — Grupo de Pessoal Operário Altamente Qualificado, Jorge Manuel Bastos de Lima.

O nomeado deve, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento de visto do Tribunal de Contas.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente de Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611067130

#### Aviso (extracto) n.º 23642/2007

##### Reclassificação Profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário, de 25 de Outubro de 2007, se procedeu à reclassificação profissional, do seguinte funcionário nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-

-lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, sendo dispensado do requisito previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 5.º do mesmo diploma legal:

José Dionísio Matos da Rocha, Cabouqueiro — grupo de pessoal operário semiqualficado, Escalão 3, Índice 155, reclassificado em Calceiteiro — grupo de pessoal operário qualificado, Escalão 3, Índice 160.

O nomeado deve nos termos do artigo 11.º do Decreto — Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento do visto do Tribunal de Contas.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente de Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611067126

#### Aviso (extracto) n.º 23643/2007

##### Reclassificação Profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário, de 25 de Outubro de 2007, se procedeu à reclassificação profissional, do seguinte funcionário nos termos da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, em regime de comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses conforme prevê a alínea b) do n.º 1, do artigo 5.º do mesmo diploma legal:

João Manuel Pereira de Almeida, Bilheteiro — grupo de pessoal auxiliar, Escalão 1, Índice 133, reclassificado em Fiel de Armazém — grupo de pessoal auxiliar, Escalão 1, Índice 142.

O nomeado deve nos termos do artigo 11.º do Decreto — Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento do visto do Tribunal de Contas.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente de Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611067129

#### CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL

##### Aviso n.º 23644/2007

##### Licença sem vencimento por 90 dias

Torna-se público que, por meu despacho de 13 de Novembro de 2007, foi concedida licença sem vencimento por noventa dias, à Técnica Profissional Especialista — Desenhadora, Paula Cristina Martins Alves, com início a 2 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Constantino Moleirinho*.

2611066957

#### CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

##### Aviso n.º 23645/2007

##### Concurso interno de acesso limitado — Ref.ª 17/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 21 de Novembro de 2007, e na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado aberto através do aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos, Aviso n.º 88/VC/DRH/SR-2007, foi nomeado definitivamente, nos termos do n.º 8, artigo 6.º do Decreto-lei 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de Engenheiro Principal (área de Ciências do Ambiente) a candidata: Ana Cristina Serra Cardoso da Silva, posicionado no índice 510, escalão 1, devendo o mesmo aceitar o lugar no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

22 de Novembro de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611067489

##### Aviso n.º 23646/2007

##### Concurso Interno de Acesso Limitado — Ref.ª 18/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 21 de Novembro de 2007, e na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado aberto através do

aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos, Aviso n.º 88/VC/DRH/SR-2007, foi nomeado definitivamente, nos termos do n.º 8, artigo 6.º do Decreto-lei 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de Engenheiro de 1ª Classe (área de Ciências do Ambiente) a candidata: Patrícia Sofia Augusto Mestre, posicionado no índice 460, escalão 1, devendo o mesmo aceitar o lugar no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

22 de Novembro de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611068000

#### CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃ

##### Aviso n.º 23647/2007

##### Discussão pública de alteração a operação de loteamento

De acordo com o meu despacho datado de 09/11/07 e conforme o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/9, se torna público, que nos termos do artigo 22 e para efeitos do n.º 2 do artigo 27 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4/6, decorrerá o prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à alteração à operação de loteamento em que é requerente a Firma Farinha Pedro & Luís, L.ª, com sede em Montinho, freguesia e concelho de Sertã, a que se refere o alvará de loteamento n.º 1/01 emitido em 22 do mês de Janeiro de 2001 e seu aditamento emitido em 6 do mês de Julho de 2001 tendo em vista o licenciamento administrativo da alteração à mesma operação de loteamento sita em Quinta do Convento, freguesia e Concelho de Sertã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sertã sob o n.º 01779/211092.

A alteração à operação de loteamento consiste na eliminação do lote n.º 6 com a área de 416 m<sup>2</sup>. A parcela de terreno com a área 416 m<sup>2</sup>, resultante da eliminação do lote n.º 6, será subdividida passando 201 m<sup>2</sup> a integrar o Domínio Público Municipal (Espaços Verdes e de Utilização Colectiva) e os restantes 215 m<sup>2</sup> integrarão o logradouro de Natureza Privada do loteamento (acesso às garagens) comum a todos os lotes.

O processo acompanhado do parecer da Divisão de Obras e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal estará disponível para consulta durante o prazo acima referido e nas horas normais de expediente nos seguintes locais:

Divisão de Obras e Serviços Urbanos da Câmara e na sede da Junta de Freguesia de Sertã.

As sugestões e reclamações ou informações relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectivo loteamento deverão ser apresentadas por escrito devidamente fundamentadas e endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal — Largo do Município — 6100-738 Sertã.

Para os devidos efeitos se lavrou o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Farinha*.

2611066699

##### Aviso n.º 23648/2007

##### Discussão pública de operação de loteamento

De acordo com o meu despacho datado de 20/11/07 e conforme o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/9, se torna público, que nos termos do artigo 22 e para efeitos do n.º 2 do artigo 27 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4/6, decorrerá o prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa ao loteamento em que são requerentes os Senhores António da Silva Antunes e Diamantino Pires Calado Pina, residentes na Vila e freguesia de Cernache do Bonjardim, e concelho de Sertã, tendo em vista o licenciamento administrativo da operação de loteamento do prédio urbano sito em Maravil, freguesia de Cernache do Bonjardim, Concelho de Sertã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sertã sob o n.º 03577/2002901.

A operação de loteamento abrange a área de 14.432 m<sup>2</sup> estando prevista a criação de 25 lotes destinados à construção de moradias unifamiliar num total de 25 fogos.

O processo acompanhado do parecer da Divisão de Obras e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal estará disponível para consulta